

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS
01/2018**

A COMISSÃO ELEITORAL DO FÓRUM PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DE ENTIDADE DO SETOR DE COMÉRCIO E/OU INDÚSTRIA E DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PROMOTORAS DO TURISMO E EVENTOS OU ENTIDADES SINDICAIS DO SEGMENTO DE PROMOÇÃO DO TURISMO E EVENTOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS - CMRIF, DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, TORNA PÚBLICO A SEGUINTE RETIFICAÇÃO:

Em virtude da ausência de inscrição até o momento para as três vagas do referido Fórum, resolve prorrogar o prazo de inscrições, portanto ficarão alterados os seguintes artigos do Edital 001/2018:

Art. 7º. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

19 de outubro de 2018	Publicação do edital no Site da Prefeitura Municipal
19 de outubro a 23 de novembro de 2018	Período de inscrição das entidades da sociedade civil organizada
26 de novembro de 2018	Análise da inscrição pela comissão eleitoral
20 de novembro de 2018	Homologação das entidades a ser publicado no site da Prefeitura Municipal
27 e 28 de novembro de 2018	Período para as entidades entrarem com recursos
29 de novembro de 2018	Divulgação das entidades aptas a concorrer o Pleito no site da Prefeitura Municipal
30 de novembro de 2018	Fórum de Eleição na Casa dos Conselhos.
03 de dezembro de 2018	Divulgação do Resultado Final no site da Prefeitura Municipal
07 de dezembro de 2018	Data limite para envio dos ofícios com indicação dos representantes titulares e suplentes
10 de dezembro 2018	Posse dos novos conselheiros e primeira reunião ordinária com eleição da mesa diretora

CAPÍTULO II

DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Seção I

Das Indicações e Inscrições

Art. 8º. O processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil dar-se-á no dia **30 de novembro de 2018**, às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos de Balneário Camboriú, e será disciplinado através de edital de chamamento do Pleito Eleitoral a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú e amplamente divulgado na imprensa local.

Art. 11. A inscrição da entidade para votar e ser votada deverá ser enviada à Casa dos Conselhos, situada à Rua 1822, nº 1510, esquina com Avenida Marginal Leste, Centro, até às 18:00 horas do dia **23 de novembro de 2018**, nas seguintes condições:

Seção III

Das Plenárias de Eleição

Art. 17. Os candidatos serão eleitos em plenária convocada no **dia 30 de novembro de 2018**, com a votação entre os membros do seu segmento, podendo ser aberta ou secreta, conforme deliberação do grupo.

Art. 19. A apuração do resultado da eleição será realizada imediatamente após o encerramento da votação. Finalizados os trabalhos, a Comissão Eleitoral anunciará o representante das entidades do setor de comércio e/ou indústria e das entidades promotoras do turismo e eventos ou entidades sindicais do segmento de promoção do turismo e eventos e os representantes das entidades eleitos como membros do CMRIF, que tomarão posse no dia **10 de dezembro de 2018**, em 1º Reunião Ordinária.

Ketlin da Rosa Talevi

Diretora da Casa dos Conselhos